

COMUNICADO

CÓDIGO

CO-13/09

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando:

- a) a Resolução RE-29/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Eletroeletrônica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria CEE-GP n.º 211, de 26/6/02, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que deu publicidade à alteração ocorrida no plano de curso objeto deste comunicado, conforme disposto na Deliberação CEE n.º 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, em Jaú.

São Paulo, 30 de janeiro de 2009.

Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA Comunica a oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, em Jaú.